

PORTARIA CRMV-GO Nº 62, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, considerando a necessidade de criação da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-GO;

RESOLVE,

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos servidores: Nelson Alves do Nascimento, Thais de Paula Galvão e Marcos Vinicius Martins dos Santos, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente